



Promotoria de Justiça de Barra da Estiva-BA
IDEA n. 020.9.24073/2023
DESPACHO

Cuida-se de notícia de fato em que se narra o desaparecimento de pessoa do sexo feminino, grávida e mãe de uma criança de dois anos, desde o dia 11/01/2023, sendo que o caso encontrava-se sob investigação policial.

Após a conclusão do Inquérito Policial que apura as circunstâncias do desaparecimento de Beatriz Pires da Silva Santos e do oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, foi determinado a arquivamento dos presentes autos, conforme despacho ID MP 13803630 - Pág. 1.

A parte interessada foi devidamente intimada do arquivamento (ID MP 13817455 - Pág. 1) . Após o arquivamento foi juntado aos autos o ofício nº 045/2023 (ID MP 13824040 - Pág. 1), oriundo da Câmara Municipal de Barra da Estiva solicitando acesso ao Inquérito Policial supracitado, sendo que, por ocasião do recebimento nesta Promotoria de Justiça, não foi possível atender à solicitação do órgão legislativo, tendo em vista que as investigações encontravam-se sob sigilo.

Conforme documento acostado aos autos sob o ID MP 13824564 - Pág. 2, na data de hoje retirado o sigilo do Processo 8000466-77.2023.8.05.0019.

É a síntese do relatório.

Ante o exposto, tendo em vista o quanto acima explanado, determino:

1- Encaminhe-se cópia da denúncia ID MP 13824561 e do despacho de recebimento da denúncia ID MP 13824563 à Câmara Municipal de Barra da Estiva.

2- Aguarde-se o prazo de recurso, após, dê-se baixa no IDEA.

Barra da Estiva, assinado e datado eletronicamente.

ALEX BEZERRA BACELAR
Promotor de Justiça em substituição